DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1376A | Página 1 de 7 | Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ComTur Altinópolis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR DE ALTINÓPOLIS (03/10/2023)

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Altinópolis (COMTUR), realizada em três de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h30min na sala de reunião da Casa da Cultura, sito à Rua: Barão do Rio Branco, nº 238, – Altinópolis – São Paulo, com a seguinte pauta: 1 – Abertura; 2 – Pleito do MIT 2023; 3 – Encerramento. Deu-se início a reunião pela presidente Maria Lucila Amaral Meirelles que tomou a palavra apresentando os presentes na reunião e explanou sobre a importância da representatividade do COMTUR perante o turismo da cidade de Altinópolis, explanou também sobre o modelo de apresentação dos documentos para o pleito do MIT 2023, seguindo os critérios apresentados pela Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, em seguida passou a palavra para Rafael Garcia Crivelenti Campos, representante da Secretaria de Obras de Altinópolis/SP, onde passou a apresentar o projeto para o pleito do MIT 2023, o qual estamos aprovando.

Identificação do objeto:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA.

Descrição do Objeto:

Construção de uma praça pública temática, para a utilização da população e a realização de eventos.

Prazo estimado de conclusão do objeto:

12 (doze) meses.

Valor estimado para a realização do objeto:

R$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais).

Justificativa para enquadramento:

O Município de Interesse Turístico de Altinópolis recebe em média 3.000 visitantes por mês, mediante a construção da praça é esperado que essa torne-se um dos principais pontos turísticos da cidade e garanta o acesso de todos a um espaço acessível, moderno, bonito e agradável onde possam passar vários momentos de lazer e convivência junto à suas famílias e à comunidade.

A criação da Praça da Bíblia pode ser justificada por várias razões, desde o reconhecimento da importância cultural e religiosa da Bíblia até o desejo de promover espaços públicos inclusivos e educativos.

Justificativas de atendimento aos 6 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

ComTur Altinópolis

1. Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

Valor cultural e histórico: A Bíblia é um dos livros mais influentes da história da humanidade, com profundo impacto na literatura, arte, música e filosofia. A Praça da Bíblia pode servir como um local para celebrar e preservar essa herança cultural.

Espaço educativo: A Praça da Bíblia pode ser um espaço educativo ao ar livre, onde as pessoas podem aprender sobre a história da Bíblia, sua influência na sociedade e a relevância contínua de seus ensinamentos.

Inclusão religiosa: A Bíblia é um texto sagrado para muitas religiões, incluindo o Cristianismo e o Judaísmo. A criação da Praça da Bíblia pode promover a inclusão religiosa, proporcionando um local onde pessoas de diferentes crenças podem se reunir e aprender sobre a Bíblia.

Promoção da tolerância religiosa: A Praça da Bíblia será projetada para promover a tolerância religiosa, incentivando o diálogo inter-religioso e o respeito mútuo entre diferentes grupos religiosos.

Espaço de contemplação e reflexão: Para muitas pessoas, a Bíblia é uma fonte de inspiração espiritual e moral. A Praça da Bíblia pode oferecer um ambiente tranquilo para a meditação, oração e reflexão.

Atividades culturais e comunitárias: A Praça da Bíblia será palco de eventos culturais, apresentações artísticas e atividades comunitárias que ajudarão a enriquecer a vida da comunidade local.

Promoção do turismo religioso: A Praça da Bíblia pode atrair turistas interessados em explorar o patrimônio religioso da região, o que pode impulsionar a economia local.

É importante notar que a criação da Praça da Bíblia será feita com sensibilidade em relação à diversidade religiosa e aos princípios de separação entre Igreja e Estado, devendo ser um espaço que promoverá a inclusão, o respeito mútuo e a educação, sem promover uma religião específica em detrimento de outras.

2. Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:

Interligar o Pórtico de Entrada da cidade com Mirante localizado no Parque de Exposições Permanente da Santa Cruz, pois atualmente existe um "vazio" de atrativos entre os dois pontos.

3. Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Com a construção da Praça da Bíblia busca-se atender um nicho até então pouco explorado pelo turismo no município, que é o turismo religioso.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

ComTur Altinópolis

4. Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

O local escolhido para a implantação da Praça da Bíblia possui privilegiada localização e fácil acesso para pedestres, carros, vans e até mesmo ônibus, situado às margens da Avenida Cel. Antônio Justino de Figueiredo.

Apesar de apresentar uma topografia levemente inclinada, essa se apresenta como ponto positivo devido à implantação proposta pelo projeto, pois deixa o monumento da Bíblia e o palco em cota superior aos outros espaços, o que favorece a visão e contemplação do público.

Com área total de 2.344,75 m², a Área Institucional 09 onde será construída a Praça da Bíblia tem capacidade suficiente para receber um grande número de pessoas, proporcional aos eventos pretendidos.

A área está localizada ao lado da Praça Gabriel Pereira da Silva Filho, no Bairro Morada Gabriela, a criação da Praça da Bíblia pode proporcionar a integração entre os espaços e oferecer ainda mais oportunidades de lazer à população.

5. Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):

A Construção da Praça da Bíblia trará benefícios de forma direta e indireta para todo o município e atenderá também dessa forma os objetivos do desenvolvimento sustentável, dentre eles destacamos:

1 – Erradicação da Pobreza; 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 12 – Consumo e Produção Responsáveis e 17 – Parcerias e Meios de Implementação. Por meio da melhoria da infraestrutura de turismo, o município se tornará mais relevante e acabará atraindo cada vez mais turistas, que por sua vez aumentará a demanda de serviços para seu atendimento e criará oportunidades de trabalho, tanto formais quanto informais, e dessa forma entendemos que haverá a possibilidade da diminuição da fome e da desigualdade. Buscando atender as demandas, cada vez maiores por alimentos mais saudáveis e produtos sustentáveis, haverá estímulos aos produtores locais para adequação e criação de novas práticas e tecnologias.

3 – Saúde e Bem Estar; 4 – Educação de Qualidade; 5 – Igualdade e Gênero e 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Através desse projeto visamos a criação de espaços propícios para atividades ao ar livre, locais públicos de convívio que promovam a igualdade, diversidade, tolerância e que possam ser utilizados como extensões das salas de aula para educação e desenvolvimento das novas gerações.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

ComTur Altinópolis

6 – Água Potável e Saneamento; 7 – Energia Limpa e Acessível; 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima; 14 – Vida na Água e 15 – Vida Terrestre. Mediante as melhorias propostas haverá contribuições em diversas áreas, sendo algumas de forma direta enquanto em outras indiretamente, mas sempre com foco em gerir de forma sustentável os recursos naturais disponíveis, e causar cada vez menos impacto nos ecossistemas, seja através do manejo, manutenção e plantio de novas árvores nas áreas permeáveis dos bairros, pela modernização do sistema de iluminação através de luminárias e lâmpadas do tipo LED, que apresentam melhor eficiência energética, ou mesmo através do consumo consciente da água e da destinação correta dos resíduos gerados pela população, promovendo a separação e a reciclagem do lixo.

6. Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

Como já explicado anteriormente, entendemos que a partir da criação desse espaço complementando a infraestrutura de turismo existente, poderá haver um aumento na visitação de turistas ao município, o que acarretará na criação de novas oportunidades de trabalho, prestação de serviços e concomitantemente no desenvolvimento regional.

7. Informações Complementares:

O município com o referido pleito vem proporcionar a toda população e turistas um ponto de encontro e entretenimento diferenciado, que além de deixar a região mais bonita irá potencializar o crescimento, o desenvolvimento e a divulgação de nossa cidade. Sendo assim a presidente Maria Lucila perguntou a todos os membros presentes se concordamos com a decisão e com o projeto, todos os presentes responderam sim, concordamos com a Construção da Praça da Bíblia, sendo assim a presidente Maria Lucila marcou a próxima reunião para o dia 05 de dezembro de 2023, dando por encerrada a reunião ordinária do COMTUR.

Estavam presentes na reunião conforme lista de presença em anexo:

Maria Lucila Amaral Meirelles
CPF: 092.559.478-42
Presidente do COMTUR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1376A | Página 5 de 7 | Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	03/10/2023	HORÁRIO:	18:30	LOCAL:	CASA DA CULTURA	REUNIÃO:	6ª Reunião Ordinária - ano 2023

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
MICHELI ELIAZER SILVA	(16) 99163-2651	mi_esilva@hotmail.com	
FREDI LUCAS SOARES	(16) 99321-0015	fredilucas@live.com	
ANTONIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	(16) 99631-9497	rickalti46@gmail.com	
VANESSA APARECIDA DA S.S. POLLI	(16) 99142-8907	vanessasanva@yahoo.com.br	
CARLOS EDUARDO DA S. L. POIARES	(16) 99260-3125	administracao@altinopolis.sp.gov.br	

II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA QUE CONTRIBUIEM COM O INTERESSE TURISTICO DA CIDADE:

MEMBROS COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
MARIA LUCILA AMARAL MEIRELLES	(16) 99245-2011	saojoaodamata@hotmail.com	
RICARDO GOMES	(16) 99966-6699	ricardogomescontabil@gmail.com	
LETICIA SALOMÃO BENDAZZOLI BRONDI	(16) 99297-3075	leticiasalomaoie@gmail.com	
JULIA CRIVELENTI PARDINHO	(16) 98122-6907	julia_crivelenti@hotmail.com	
DAVID AIRTON DE ANDRADE ZANATA	(16) 98122-6907	robertagzanata@gmail.com	
BRUNO RODRIGUES GUIMARÃES	(16) 99234-2049	brunorg1978@gmail.com	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

III - VISITANTES/CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	ASSINATURA
RENATO THEODORO	FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL	(16) 99125-1414	
ALISSON CARLOS DE BRITO	FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL	(16) 99463-3334	
RAFAEL GARCIA CRIVELENTI CAMPOS	FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL	(16) 99125-0644	
FABIANE CRISTINA DA SILVA	FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL	(16) 99359-4783	

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1376A | Página 7 de 7 | Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 - Departamento de Comunicação

PRAÇA DA BÍBLIA - Área Institucional 09 - Vila Barroso
Escala 1:200

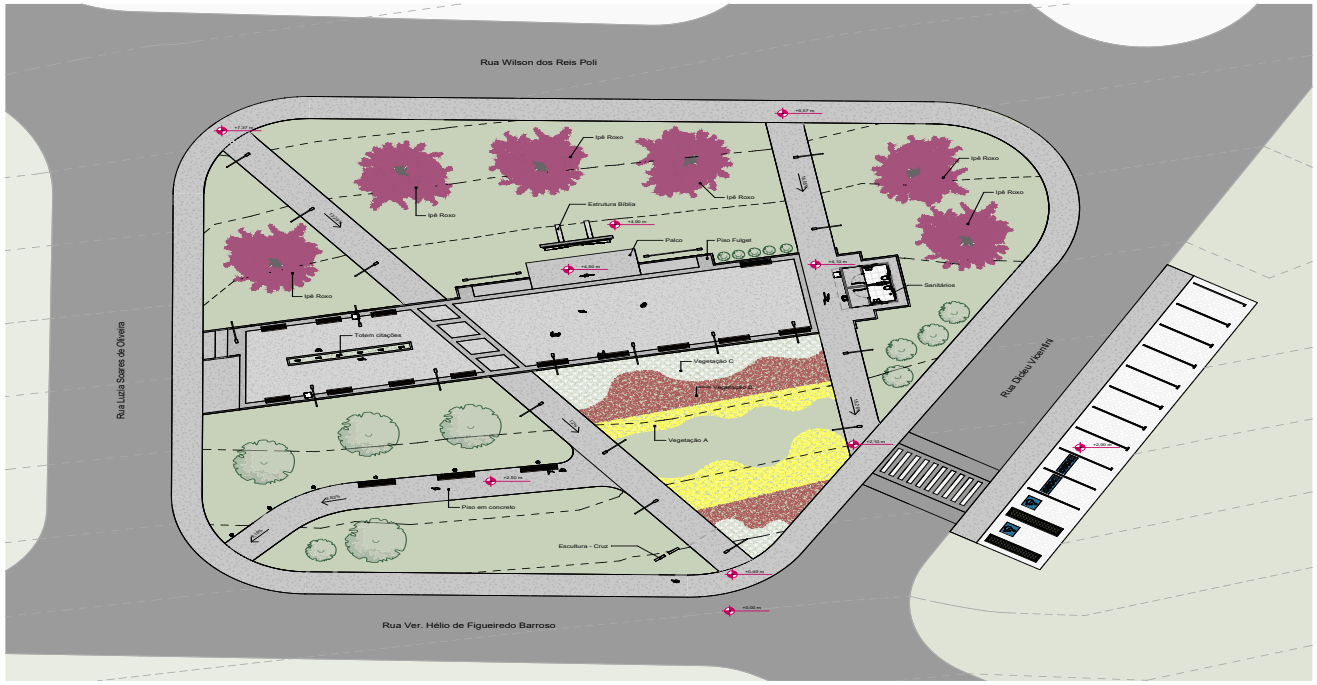

Área Institucional 09 - Vila Barroso
Sem Escala



ESCULTURA BÍBLIA
Escala 1:50

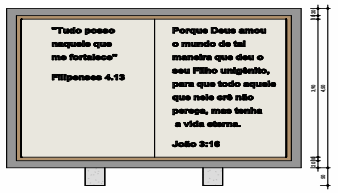

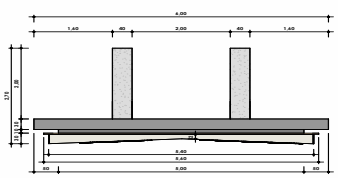

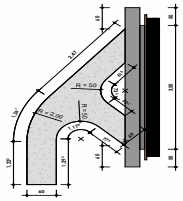

TOTEM CITAÇÕES
Escala 1:20

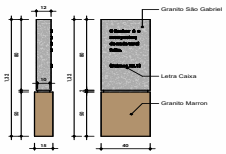

CRUZ
Escala 1:50

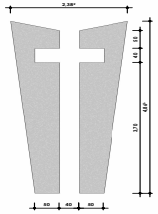

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis